



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### ATA DE JULGAMENTO FINAL DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 051/2022

**Data:** 26 de dezembro de 2022.

**Hora:** 10h30min.

**Local:** Sala do Departamento de Compras.

**Membros da Comissão:** Camila Buhler Machado, Ianara Teixeira de Oliveira, e Rozelaine dos Santos Oliveira.

#### Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber o memorando n.º 1562/22 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPED referente análise e parecer da proposta de preços e planilhas apresentadas pela empresa CONSTRUTORA SILVA & DIAS EIRELI, bem como realizar o julgamento da fase de propostas da Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 051/2022, que consiste na contratação de empresa para reforma do Posto de Saúde da Agasa, localizado na RS 030 km 68 Parada 208, Agasa, conforme memorando n.º 1007/2022 e pedido de compra n.º 2022/2038 da Secretaria Municipal da Saúde, Projeto Básico, Minuta de Contrato e demais anexos.
2. Após analisar o referido memorando, foi verificado que a proposta de preços e as planilhas estão de acordo com o solicitado no edital.
3. Diante do exposto, bem como da análise dos demais documentos acostados no processo esta comissão declara CLASSIFICADA a proposta de preços da empresa CONSTRUTORA SILVA & DIAS EIRELI.
4. Consignando o menor preço cotado global, esta Comissão declara a licitante VENCEDORA a empresa CONSTRUTORA SILVA & DIAS EIRELI, CNPJ n.º. 01.295.810/0001-85 com proposta de preços totalizando R\$ 95.952,32 (noventa e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos) sendo R\$ 67.719,27 (sessenta e sete mil setecentos e dezenove reais e vinte e sete centavos) para materiais e R\$ 28.233,05 (vinte e oito mil duzentos e trinta e três reais e cinco centavos) para mão-de-obra.
5. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs) para ciência dos interessados e após, transcorrido o prazo recursal da referida fase e/ou após sua denegação seja o presente processo encaminhado à autoridade superior competente para homologação e/ou providências cabíveis.
6. Fica encerrada a reunião às 11h10min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de dezembro de 2022.

  
Camila Buhler Machado

  
Ianara Teixeira de Oliveira

  
Rozelaine dos Santos Oliveira  
Comissão de Licitações